



Comissão de Assuntos Europeus

Parecer

Proposta de Lei n.º 12/XIII/1ª (Gov)

Autor: Deputada

Inês Domingos (PSD)

Aprova o Orçamento do Estado para 2016.



Comissão de Assuntos Europeus

ÍNDICE

PARTE I - CONSIDERANDOS

PARTE II - OPINIÃO DO DEPUTADO AUTOR DO PARECER

PARTE III - CONCLUSÕES

PARTE IV – PARECER

PARTE I - CONSIDERANDOS

A) INTRODUÇÃO

O Governo apresentou à Assembleia da República a Proposta de Lei nº 12/XIII/1ª referente ao Orçamento do Estado para o ano de 2016.

Esta iniciativa deu entrada na Mesa da Assembleia da República, a 5 de fevereiro de 2016, tendo sido admitida e remetida, no próprio dia, à Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa, para elaboração do respetivo relatório e parecer.

Esta apresentação foi efetuada nos termos da alínea d) do nº 1 do 197º da Constituição da República Portuguesa e dos artigos 118º e 124º do Regimento da Assembleia da República.

Nos termos regimentais aplicáveis (artigos 205.º e 206.º), compete à Comissão de Assuntos Europeus a emissão de parecer sobre a Proposta de Lei que aprova o Orçamento de Estado para 2016, na parte respeitante à sua competência material.

Assim, o presente Parecer incide exclusivamente sobre as áreas do Orçamento de Estado para 2016, que integram o âmbito da competência material da Comissão de Assuntos Europeus.

A discussão na generalidade da Proposta de Lei vertente encontra-se já agendada para as reuniões do Plenário da Assembleia da República dos próximos dias 22 e 23 de fevereiro, seguindo-se, posteriormente, a apreciação na especialidade que compreenderá a audição com o Senhor Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, agendada para o dia 3 de março.



Comissão de Assuntos Europeus

Neste contexto, o presente Parecer tem como únicas fontes o articulado da Proposta de Lei nº 12/XIII/1.^a, o Relatório, os quadros e mapas que lhe estão anexos¹.

As votações na especialidade e final global do referido diploma decorrem nos dias 10, 14, 15 e 16 de março.

B) Contexto internacional

Visão global

No Capítulo I - "Economia Portuguesa: Evolução Recente e Perspetivas para 2016", é referido que as atuais projeções da Comissão Europeia apontam para um ligeiro abrandamento do crescimento da economia mundial em 2015, (3%, que compara com 3,3% em 2014), e para uma melhoria em 2016 (3,3%), em linha com o comércio mundial de bens e serviços.

Face às previsões do outono de 2015, o crescimento do PIB mundial para 2015 e 2016 foi revisto em baixa, devido, sobretudo, à deterioração das perspetivas das economias emergentes como o Brasil e a Rússia, ao ajustamento na China e aos efeitos da instabilidade geopolítica das regiões do Médio Oriente e do Norte de África.

De acordo com o Governo, no conjunto dos três primeiros trimestres de 2015, assistiu-se a uma melhoria gradual da economia da área do euro, tendo o PIB registado, em média, um crescimento real de 1,5%, em termos homólogos, até ao 3.º trimestre de 2015 (0,9% em 2014), associado à evolução favorável da procura interna e ao reforço das exportações.

Neste contexto, é mencionado que a recuperação da economia da área do euro beneficia dos preços baixos do petróleo, da depreciação do euro, da melhoria das condições de financiamento ("quantitative easing" do BCE) e, também, de uma menor restrição orçamental.

¹Para consulta de todos os documentos relativos ao OE 2016
http://arexp1:7780/PLSQLPLC/INTWINI01.DetalheIframe?p_id=40061

Perspetivas para 2016

O Governo refere que a ligeira melhoria do desempenho da economia mundial prevista para 2016 reflete uma melhoria das economias emergentes e, em menor grau, das economias avançadas. Nos países emergentes e em desenvolvimento, após a desaceleração do crescimento verificada em 2015, prevê-se uma recuperação.

Perspetiva-se, assim, uma ligeira melhoria do desempenho da economia mundial, prevista para 2016, que assenta:

- no reforço do crescimento das economias avançadas, em particular dos EUA;
- na continuação de uma melhoria gradual, mas heterogénea, do crescimento económico da União Europeia (UE); e
- num crescimento ainda muito reduzido no Japão.

Na área do euro, a melhoria da economia para 2016 deverá continuar a ser apoiada pelo fortalecimento da procura interna, dado que a procura externa deverá ser influenciada por um crescimento mundial com uma intensidade de comércio baixa.

É, igualmente, indicado pelo Governo que em relação á economia portuguesa, em 2015, assistiu-se a uma recuperação gradual da atividade, a par de uma melhoria do mercado de trabalho e do ajustamento das contas externas.

Os dados divulgados pelo INE indicam que a economia portuguesa cresceu, em termos reais, 1,5% nos três primeiros trimestres de 2015 face ao período homólogo de 2014 (1,6% até junho de 2015), uma aceleração de 0,5 p.p. face ao registado em igual período do ano anterior. Este valor compara com a projeção de 1,6% apresentada no Programa de Estabilidade (PE) divulgado em abril de 2015.

Economia Portuguesa: Evolução Recente e Perspetivas para 2016

Quadro I.2.1. Despesa Nacional

	2013	2014	2014				2015			
			I	II	III	IV	I	II	III	I-III ¹
PIB e Componentes da Despesa (Taxa de crescimento homólogo real, %)										
PIB	-1.1	0.9	1.0	0.9	1.2	0.6	1.6	1.6	1.4	1.5
Consumo Privado	-1.2	2.2	2.3	1.9	2.9	2.0	2.5	3.2	2.3	2.7
Consumo Público	-2.0	-0.5	-0.4	-0.3	0.1	-1.3	-0.5	0.6	0.4	0.2
Investimento (FBCF)	-5.1	2.8	0.2	4.8	3.5	2.8	8.7	5.3	2.3	5.4
Exportações de Bens e Serviços	7.0	3.9	4.1	2.2	3.8	5.7	7.0	7.3	3.8	6.0
Importações de Bens e Serviços	4.7	7.2	9.9	4.6	6.0	8.5	7.1	12.0	5.1	8.0
Contributos para o crescimento do PIB (pontos percentuais)										
Procura Interna	-2.0	2.2	3.2	1.8	2.1	1.7	1.7	3.5	2.0	2.4
Procura Externa Líquida	0.8	-1.3	-2.2	-1.0	-0.9	-1.1	-0.1	-2.0	-0.8	-0.9
Evolução dos Preços										
Deflador do PIB	2.3	1.0	1.6	1.1	0.5	0.7	1.2	1.8	2.2	1.7
IPC	0.3	-0.3	-0.1	-0.3	-0.5	-0.1	-0.1	0.7	0.8	0.5
Evolução do Mercado de Trabalho										
Emprego	-2.9	1.4	1.6	1.6	1.8	0.7	1.5	1.9	0.3	1.2
Taxa de Desemprego (%)	16.2	13.9	15.1	13.9	13.1	13.5	13.7	11.9	11.9	12.5
Produtividade aparente do trabalho	1.6	-0.5	-0.6	-0.7	-0.6	-0.1	0.1	-0.3	1.1	0.2
Saldo das Balanças Corrente e de Capital (em % do PIB)										
Capacidade/Necessidade líquida de financiamento face ao exterior	2.3	1.7	-0.5	0.5	4.9	1.8	0.1	-1.8	4.9	1.1
- Saldo da Balança Corrente	0.7	0.3	-1.9	-0.8	3.3	0.3	-0.9	-3.0	4.0	0.0
da qual: Saldo da Balança de Bens e Serviços	1.0	0.4	-1.6	0.9	2.6	-0.6	-0.5	-0.1	3.5	1.0
- Saldo da Balança de Capital	1.6	1.4	1.3	1.3	1.6	1.5	1.0	1.3	1.0	1.1

¹ Taxa de variação homóloga registada na soma dos três primeiros trimestres.

Fonte: INE, Contas Nacionais Trimestrais, 3.º trimestre de 2015.

Hipóteses Externas

Para 2016 prevê-se uma aceleração da procura externa relevante² para Portugal, em consequência da melhoria da atividade económica dos principais parceiros comerciais, com reflexos na evolução das suas importações.

De acordo com a Comissão Europeia, em 2016, é esperada uma ligeira melhoria do crescimento económico no conjunto da área do euro, cujo PIB deverá apresentar um crescimento de 1,7% (1,6% em 2015). Em particular, prevê-se uma aceleração do crescimento económico na Alemanha, França e Itália e a manutenção de um forte crescimento em Espanha e mais moderado no Reino Unido.

² Procura externa relevante: cálculo efetuado pelo Ministério das Finanças com base nas previsões do crescimento real das importações dos principais parceiros comerciais de Portugal, publicadas no *World Economic Outlook* do FMI (Out. 2015), representando cerca de 96% do total das exportações de bens portuguesas.

Comissão de Assuntos Europeus

A Comissão Europeia prevê também a manutenção de um crescimento das importações da área do euro em 2016, apesar de registar alguma desaceleração.

(Quadro Erro! Não existe nenhum texto com o estilo especificado no documento..1. PIB e Importações)
(variação homóloga real, em

	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Área do Euro	0,9	0,9	1,3	1,6	1,6	1,6	1,7	4,5	5,0	5,8	5,5	4,9	5,7	5,0
Espanha	1,4	2,1	2,7	3,2	3,4	3,2	2,8	6,4	6,8	7,2	7,0	7,7	7,9	7,4
Alemanha	1,6	1,5	1,1	1,6	1,7	1,7	1,8	3,7	4,2	5,7	5,3	6,1	5,7	5,2
França	0,2	0,1	0,9	1,1	1,2	1,1	1,3	3,8	5,0	6,1	5,7	6,0	5,7	4,9
Itália	-0,4	-0,4	0,1	0,6	0,8	0,8	1,4	2,9	3,1	5,2	5,9	5,1	5,3	4,9
Reino Unido	2,9	3,0	2,7	2,4	2,3	2,3	2,1	2,4	2,6	2,3	1,4	6,1	5,7	4,5

Fontes: Eurostat e Institutos de estatística nacional. Previsões p/2015 e 2016, CE, *Economic Forecast*, fevereiro de 2016.

Transferências Financeiras entre Portugal e a União Europeia

As transferências financeiras entre Portugal e a União Europeia refletem, do lado da despesa, a contribuição de Portugal em Recursos Próprios para o Orçamento Geral da UE e, do lado da receita, o recebimento das participações da UE no cofinanciamento de projetos apoiados por fundos europeus.

No quadro seguinte apresentam-se os valores relativos aos fluxos financeiros entre Portugal e a UE registados nos anos de 2013 e 2014, bem como a execução provisória para 2015 e a previsão para 2016.

Quadro III.2.1. Fluxos Financeiros entre Portugal e a União Europeia
(milhões de euros)

	2013	2014	2015 (E)	2016 (P)
1. Transferências de Portugal para a UE	1 785,9	1 816,2	1 744,8	1 817,1
Recursos Próprios Tradicionais ^(a)	145,6	147,2	157,4	166,2
Recursos Próprios IVA	230,8	244,8	253,9	260,3
Recursos Próprios RNB	1 345,4	1 352,1	1 267,9	1 357,1
Financiamento redução do RNB Áustria/Dinamarca/Holanda/Suécia	10,5	0,0	0,0	40,2
Compensação ao Reino Unido	94,9	106,7	138,1	124,2
Diversos ^(b)	0,1	4,9	2,6	0,0
Restituições e Reembolsos ^(c)	-5,4	-3,0	-35,8	-114,5
Despesas de cobrança DA ^(d)	-35,9	-36,6	-39,3	-16,4
2. Transferências da UE para Portugal ^(e)	6 020,2	4 795,4	2 291,7	3 433,2
FEOGA – Garantia/FEAGA	771,9	711,3	671,8	804,2
FEDER	2 213,5	1 688,3	679,2	831,2
FSE	1 308,5	907,0	460,6	1 267,3
FEOGA Orientação	55,0	4,8	0,0	0,0
FEADER	656,1	722,6	288,0	326,0
IFOP/FEP/FEAMP	35,3	30,7	50,4	68,1
Fundo de Coesão	983,3	731,4	148,6	136,7
Restituições e Reembolsos ^(f)	-3,4	-0,8	-6,9	-0,2
Saldo Global (2-1)	4 234,2	2 979,2	546,9	1 616,1

Fonte: DGO, AT, IGCP, AD&C. e IFAP

Nota: 2015 – valores provisórios; 2016 – previsões.

(a) Os montantes expressos no quadro correspondem a valores brutos disponibilizados à Comissão Europeia.

(b) Inclui Juros respeitantes a Recursos Próprios Tradicionais.

(c) Inclui os montantes recebidos por Portugal referentes a correções de anos anteriores nos recursos próprios.

(d) Despesas de cobrança previstas no n.º 3 do artigo 2.º da Decisão do Conselho n.º 2007/436/CE, Euratom, de 07 de junho, relativa ao Sistema de Recursos Próprios da Comunidade Europeia, correspondente a 25% dos RPT cobrados.

(e) Os montantes incluídos em cada Fundo englobam os vários períodos de programação, QCA III, QREN e PT2020.

(f) Devoluções e restituições à CE no âmbito dos diversos Fundos.

Transferências de Portugal para a UE

No âmbito do atual sistema de financiamento da UE, as principais fontes de receita da União são as seguintes:

- o recurso próprio baseado no Rendimento Nacional Bruto, fixado anualmente, no quadro das necessidades do orçamento europeu, tendo como base a determinação de uma taxa de mobilização relativamente à soma dos rendimentos nacionais brutos dos Estados-Membros a preços de mercado;
- o recurso próprio IVA, através da aplicação de uma taxa uniforme sobre a matéria coletável harmonizada do imposto sobre valor acrescentado;
- os recursos próprios tradicionais, constituídos pelos direitos aduaneiros cobrados nas fronteiras externas, a que acrescem as quotizações à produção e armazenamento do açúcar e isoglucose.

Portugal financia, ainda, a compensação ao Reino Unido, bem como a redução do recurso próprio RNB a favor da Áustria, Dinamarca, Holanda e Suécia.

Para o exercício de 2016, os valores apresentados têm por base o orçamento da UE aprovado no Parlamento Europeu sendo, contudo, de prever a apresentação de possíveis orçamentos retificativos, no decurso do ano, por parte da Comissão Europeia, tal como se verificou em 2014 e 2015.

Os valores de 2016 contemplam, ainda, os montantes previsionais para a entrada em vigor da nova Decisão relativa ao sistema de recursos próprios da União Europeia que suporta o financiamento do orçamento da União³, já ratificada por Portugal, sendo expectável que entre em vigor em 2016.

De salientar que a entrada em vigor da nova Decisão terá efeitos retroativos ao ano de 2014, refletidos nas variações no recurso próprio RNB, na compensação ao Reino Unido e no financiamento da redução do recurso próprio RNB a favor da Áustria,

³ DECISÃO DO CONSELHO de 26 de maio de 2014 relativa ao sistema de recursos próprios da União Europeia <http://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/PDF/?uri=CELEX:32014D0335&from=PT>



Comissão de Assuntos Europeus

Dinamarca, Holanda e Suécia, bem como na diminuição das receitas de Portugal a título de despesas de cobrança dos recursos próprios tradicionais.

Os valores previstos para os recursos próprios tradicionais refletem a última previsão elaborada pela Autoridade Tributária e Aduaneira e pelo Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas.

Transferências da UE para Portugal

Relativamente às transferências da UE para Portugal, o Governo refere que todos os valores apresentados foram indicados pelas entidades gestoras dos fundos europeus.

O decréscimo de recebimentos de montantes FEDER, Fundo Social Europeu (FSE) e Fundo de Coesão (FC) em 2015 relativamente a 2014, está relacionado com as regras comunitárias que estabelecem que o saldo final dos Programas Operacionais do QREN só será transferido após aprovação das contas finais pela Comissão Europeia, o que só deverá ocorrer em 2017/2018.

No entanto, foi recebida a maioria dos pré-financiamentos do Portugal 2020 (PT2020) quer para 2014 quer para 2015.

No que diz respeito à variação positiva, prevista para 2016, relativa a FEDER e FSE, a mesma deve-se ao montante total de pré-financiamentos PT2020 previsto receber, bem como às previsões de pedidos de reembolso avultados a receber pelos beneficiários, na sequência de um elevado nível de execução das operações aprovadas (sobretudo ao nível do FSE).

Relativamente ao Fundo de Coesão, embora se preveja uma redução das transferências, importa referir que a previsão para 2016 apenas se refere ao PT2020, uma vez que o saldo final do QREN relativo ao Fundo de Coesão só será, igualmente, recebido em anos posteriores.

Representação Externa

Políticas

De acordo com o Governo, em 2016, o Ministério dos Negócios Estrangeiros, colocará em prática as medidas de política europeia e externa pormenorizadamente descritas nas Grandes Opções do Plano.

Pretende-se assegurar a continuidade das principais linhas de ação e organização e, ao mesmo tempo, inovar na institucionalização no Ministério dos Negócios Estrangeiros.

Com relevância orçamental, no âmbito dos Assuntos Europeus, o Governo refere a seguinte medida de política:

-Participação no processo de integração europeia, reforçando os princípios da solidariedade e da coesão entre os estados membros e as suas instituições.

C) ORÇAMENTO

O Governo indica que a despesa total consolidada referente à Representação Externa, em 2016, é de 374,4 milhões de euros, o que representa uma redução de 6,0 milhões de euros (-1,6%) face à execução provisória de 2015, em parte justificada pela utilização de saldos e pelo processo de extinção, por fusão, do Instituto de Investigação Científica e Tropical (IICT).

Quadro IV.4.1. Representação Externa (P003) – Despesa Total Consolidada

(milhões de euros)

	Execução provisória 2015	Orçamento Ajustado 2016	Variação (%) 2016 / 2015	Estrutura (%) 2016
Estado	312,4	300,8	-3,7	68,1
Atividades	305,2	295,1	-3,3	66,8
Com cobertura em receitas gerais	278,6	276,2	-0,9	62,5
Funcionamento em Sentido Estrito	202,4	204,7	1,1	46,4
DOTAÇÕES ESPECÍFICAS	76,2	71,5	-6,1	16,2
QUOTIZAÇÕES PARA ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS	76,2	71,5	-6,1	16,2
Com cobertura em receitas consignadas	26,6	18,9	-28,9	4,3
Projetos	7,2	5,7	-21,7	1,3
Financ. Nacional	7,2	5,0	-30,8	1,1
Financ. Comunitário		0,7		0,1
Serviços e Fundos Autónomos	94,9	103,2	8,7	23,4
Empresas Públicas Reclassificadas	47,8	37,6	-21,3	8,5
Consolidação entre Subsetores	74,7	67,2		
Despesa Total Consolidada	380,4	374,4	-1,6	
Despesa Efetiva	380,4	374,4		

Nota: Orçamento ajustado = Orçamento líquido de cativos

Constata-se que, globalmente, a despesa do Programa diminui face ao ano anterior, com contributo do subsetor Estado, em que se prevê uma variação negativa da despesa de 3,7%, correspondente a 11,6 milhões de euros, com enfoque na despesa financiada por receitas consignadas, com menos 28,9% (7,7 milhões de euros).

Por outro lado, há um aumento, em 2016, da despesa do subsetor Serviços e Fundos Autónomos (SFA).

Salienta-se que, para 2016, considerando os pagamentos anuais previstos, os encargos com as contribuições e quotizações para organizações internacionais, financiados por receitas gerais, reduzem-se em 4,7 milhões de euros.

A despesa relativa a projetos, no montante de 5,7 milhões de euros, que evidencia uma redução de 21,7% face à execução provisória de 2015, é financiada por recursos nacionais e comunitários e é destinada a projetos relativos a sistemas e tecnologias de informação e comunicação, à modernização do Sistema de Gestão Consular e obras de manutenção das instalações dos serviços internos e externos do Ministério.

É, também, referido pelo Governo que o peso das transferências correntes com uma dotação de 105,9 milhões de euros, dos quais 71,5 milhões de euros são relativos a quotizações e outras contribuições para organizações internacionais.

Quadro IV.4.4. Representação Externa (P003) - Despesa por Medidas dos Programas

(milhões de euros)

Programas e Medidas	Orçamento Ajustado	Estrutura 2016
	2016	(%)
003 - REPRESENTAÇÃO EXTERNA	441,5	100,0
002 - SERV. GERAIS DA A.P. - NEGÓCIOS ESTRANGEIROS	370,0	83,8
003 - SERV. GERAIS DA A.P. - COOPERAÇÃO ECONÓMICA EXTERNA	33,9	7,7
065 - OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS - DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS	37,6	8,5
Despesa Total Não Consolidada	441,5	
Despesa Total Consolidada	374,4	
Despesa Efetiva	374,4	

Nota: Orçamento ajustado = Orçamento líquido de cativos

Na estrutura da despesa total consolidada por classificação económica destaca-se o contributo dos encargos com pessoal que representam 49,4% do total, incluindo-se nestes encargos os trabalhadores dos Serviços Periféricos Externos do MNE, da rede externa da AICEP, da rede do ensino de português no estrangeiro e a despesa com os agentes da cooperação.

Quadro Erro! Não existe nenhum texto com o estilo especificado no documento..2. Representação Externa (P003) – Despesa por Classificação Económica

(milhões de euros)

Comissão de Assuntos Europeus

	Orçamento Ajustado 2016				Total Consolidado	Estrutura 2016 (%)
	Estado	SFA	EPR	Total		
DESPESA CORRENTE	295,2	93,2	37,0	130,2	362,5	96,8
DESPESAS COM O PESSOAL	128,6	32,6	23,7	56,2	184,8	49,4
AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	33,8	12,9	8,1	20,9	54,7	14,6
JUROS E OUTROS ENCARGOS	0,0				0,0	0,0
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	119,2	44,5	5,2	49,7	105,9	28,3
das quais: intra-instituições do ministério	45,5	17,5		17,5		16,8
para os restantes Adm. Públicas	0,0	0,5		0,5	0,5	0,1
SUBSÍDIOS						
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13,6	3,3	0,1	3,4	17,0	4,5
DESPESA DE CAPITAL	5,5	9,9	0,6	10,5	11,9	3,2
AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	5,3	5,8	0,6	6,4	11,8	3,2
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,2	4,0		4,0		
das quais: intra-instituições do ministério	0,2	4,0		4,0		1,1
para os restantes Adm. Públicas						
ATIVOS FINANCEIROS						
PASSIVOS FINANCEIROS						
OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		0,1		0,1	0,1	0,0
Consolidação entre Subsectores (SI e SFA (Incluindo EPR))					67,2	
DESPESA TOTAL CONSOLIDADA	300,8	103,2	37,6	140,8	374,4	100,0
DESPESA TOTAL EXCLUINDO TRANSF PARA ADM. PÚBLICAS	300,7	102,7	37,6	140,3	373,8	
Despesa Efetiva	300,8	103,2	37,6	140,8	374,4	

Nota: Orçamento ajustado = Orçamento líquido de cativos

De salientar, ainda, o peso das transferências correntes com uma dotação de 105,9 milhões de euros, dos quais 71,5 milhões de euros são relativos a quotizações e outras contribuições para organizações internacionais.

Comissão de Assuntos Europeus

Quadro3. Representação Externa (P003) - Despesa por Medidas dos Programas

(milhões de euros)

Estado, SFA e ER	Orçamento Ajustado 2016	Estrutura 2016 (%)
Serviços Gerais da Administração Pública		
- Negócios Estrangeiros	370,0	83,8
- Cooperação Económica Externa	33,9	7,7
Outras Funções Económicas - Diversas não especificadas	37,6	8,5
Despesa Total Não Consolidada	441,5	100,0
Despesa Total Consolidada	374,4	
Despesa Efetiva	374,4	

Nota: Orçamento ajustado = Orçamento líquido de cativos

Por último, sublinhar, uma vez mais, que a despesa total consolidada referente à Representação Externa, em 2016, é de 374,4 milhões de euros, o que representa uma redução de 6,0 milhões de euros (-1,6%) face à execução provisória de 2015.

No entanto, no que diz respeito ao fluxo financeiro entre Portugal e a União Europeia, regista-se um saldo positivo favorável a Portugal no valor de 1.616,1 milhões de euros, mais do dobro face ao ano anterior. (ver mapa III.2.1. fluxos financeiros entre Portugal e a União Europeia, supra)

PARTE II - OPINIÃO DO DEPUTADO AUTOR DO PARECER

O signatário do presente relatório exime-se, neste sede, de manifestar a sua opinião política sobre a Proposta de Lei nº 12/XIII/1ª, a qual é, de resto, de "elaboração facultativa" nos termos do nº 3 do artigo 137º do Regimento da Assembleia da República, reservando o seu Grupo Parlamentar a sua posição para o debate em Plenário.

PARTE III – CONCLUSÕES

- 1 - O Governo apresentou à Assembleia da República a Proposta de Lei nº 12/XIII/1ª do “Orçamento do Estado para o ano de 2016”.
- 2 - A presente proposta foi apresentada nos termos constitucionais e regimentais aplicáveis, cabendo à Comissão de Assuntos Europeus emitir parecer sobre as matérias da sua competência.
- 3 - A discussão e votação na generalidade da Proposta de Lei em apreço encontram-se agendadas para as reuniões plenárias da Assembleia da República, a terem lugar nos próximos dias 22 e 23 de Fevereiro de 2016.
- 4 - A discussão em sede de especialidade no âmbito das matérias acompanhadas pela Comissão de Assuntos Europeus está prevista para o dia 3 de março, com a audição do Ministro dos Negócios Estrangeiros.
- 5 - A despesa total consolidada prevista para o Ministério dos Negócios Estrangeiros para 2016 é de 374,4 milhões de euros apresentando uma redução de 6,0 milhões de euros (-1,6%) face à execução provisória de 2015.
- 6 - No que concerne ao fluxo financeiro entre Portugal e a União Europeia, regista-se um saldo positivo favorável a Portugal no valor de 1.616,1 milhões de euros, mais do dobro face ao ano anterior.

PARTE IV - PARECER

1 - Face ao exposto, a Comissão de Assuntos Europeus considera que a Proposta de Lei nº 12/XIII/1ª, apresentada pelo Governo, reúne os requisitos constitucionais e regimentais para ser discutida e votada em Plenário.

2 - A Relatora decidiu manter o ponto relativo ao orçamento da Representação externa, apesar de não pertencer exclusivamente à Comissão de Assuntos Europeus, por este parecer relativo à proposta de Orçamento do Estado ter sido elaborado previamente ao agendamento da audição do Sr. Ministro Negócios Estrangeiros na CAE para apresentação do Orçamento respeitante a esta e não, como era hábito até agora, a audição realizada conjuntamente com a Comissão Parlamentar dos Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas.

3 - Deve o presente parecer ser remetido, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 206.º do Regimento da Assembleia da República, à Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa.

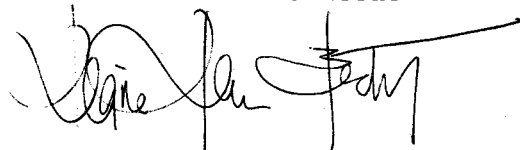
Palácio de S. Bento, 17 de Fevereiro de 2016

O Deputado Autor do Parecer



(Inês Domingos)

A Presidente da Comissão



(Regina Bastos)

